DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Atas de registro de preço 5
Decisão do Prefeito 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5
Terceiro Setor 5
Extrato - Termo de Convênio 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 177, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Borborema a fim de incluir área ao perímetro urbano na forma que especifica e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 12/04/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:*

Art. 1º. Fica alterado o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Borborema, regido pela Lei Complementar nº 31, de 28 de maio de 2010, para inclusão de superfície de expansão urbana ao perímetro urbano do município de Borborema.

Art. 2º. A superfície que trata o artigo anterior constitui-se de 2,4208ha, com a seguinte descrição perimétrica, matrícula nº 7.886, no Cartório de Registro de Imóveis de Borborema-SP:

I – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A16-M-0450, de coordenadas (Longitude: -49º04’05.887”, Latitude -21º35’47.353” e Altitude: 436,42 m); este marco está a 40,00 metros do eixo da pista da Rodovia SP-333, de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no Km 208+509,67 metros, e na confrontação com o Sítio São João (Matrícula 1.170), propriedade de Carmen Aparecida Botássio Stuchi e outros; deste, segue confrontando com o Sítio São João (Matrícula 1.170), propriedade de Carmen Aparecida Botássio Stuchi e outros, com o seguinte azimute e distância: 174º28’ e 69,04 metros até o vértice A16-M-0451, (Longitude: -49º04’05.656”, Latitude -21º35’49.587” e Altitude: 436,58 m); na confrontação com a Estância União (Matrícula 2.542), propriedade de Giuliano Bueno da Silva e sua mulher Marisa Martins de Carvalho da Silva; deste, segue por esta confrontação, com o seguinte azimute e distância: 181º51’ e 112,14 metros até o vértice A16-M-0452, (Longitude: -49º04’05.782”, Latitude -21º35’53.231” e Altitude: 434,53 m); na confrontação com a Estância União (Matrícula 2.541), propriedade de Giuliano Bueno da Silva e sua mulher Marisa Martins de Carvalho da Silva; deste, segue por esta confrontação, com os seguintes azimutes e distância: 181º51’ e 36,47 metros até o vértice A16-M-1138, (Longitude: -49º04’05,823”, Latitude: -21º35’54,416” e Altitude: 433,80 m); na confrontação com a Gleba A3 – Sítio Santa Tereza (Matrícula 7.888), propriedade de Erasmo Lopes; deste, segue por esta confrontação, com o seguinte azimute e distância: 271º46’ e 118,14 metros até o vértice A16-M-1139 (Longitude: -49º04’09,928”, Latitude: -21º35’54,297” e Altitude: 432,69 m); na confrontação com a Gleba A1 – Sítio Santa Tereza (Matrícula 7.887), propriedade de Erasmo Lopes; deste, segue por esta confrontação, com o seguinte azimute e distância: 01º03’ e 191,01 metros até o vértice A16-M-1137, (Longitude: -49º04’09,806”, Latitude: -21º35’48,088” e Altitude: 436,40 m); este marco está a 40,00 metros do eixo da pista da Rodovia SP-333, de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no Km 208+624,65 metros; deste, segue paralelamente com a margem da mesma, sentido a cidade de Itápolis, com o seguinte azimute e distância: 78º39’ e 114,98 metros até o vértice A16-M-0450, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal incluir a área de que trata o art. 2º desta Lei Complementar no planejamento estratégico urbano e promover a adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º. Fica alterado o mapa constante da Lei Complementar nº 31, de 28 de maio de 2010, Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, que define o “Plano de Ação Municipal”, incluindo-se a área prevista nesta lei complementar.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Portarias

PORTARIA Nº 173, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Rosemeire Aparecida Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº

1.568/2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora municipal ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA, RG nº 25.110.154-X, prontuário nº 2039, nomeado em 18/01/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 174, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o senhor Flávio Ricardo Bispo para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor FLÁVIO RICARDO BISPO, RG nº 28.600.312-0, CPF nº 267.962.688-57, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Guarda Municipal, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2019 – 14º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia a senhora Melryene da Silva para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora MELRYENE DA SILVA, RG nº 41.786.920-4, CPF nº 323.551.168-73, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2019 – 14ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia a senhora Jhenyfer Cristina do Carmo para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora JHENYFER CRISTINA DO CARMO, RG nº 47.723.747-2, CPF nº 441.628.878-61, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível salarial "G3A-6" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2019 – 23ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 44/2023, Dispensa de Licitação nº 19/2023

Contrato 77/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LAPAZ CONHECIMENTO EDUCAÇÃO EIRELI - ME – CNPJ Nº 24.455.764/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR ELEIÇÕES 2023, ASSESSORIA TÉCNICA NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MANDATO 2024 A 2028, REUNIÕES PRESENCIAIS E ON-LINE COM CMDCA E COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL; ELABORAÇÃO DO EDITAL; ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA ESPECÍFICA; APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS; FORMAÇÃO INICIAL COM CANDIDATOS; FORNECER MODELOS DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE CÉDULAS PARA VOTAÇÃO; FORNECER APOSTILAS, CADERNO DE QUESTÕES, CANETAS; ELABORAÇÃO DE ATAS E ANÁLISE DE RECURSOS EM TODAS AS FASES DO PROCESSO DE ESCOLHA; DOCUMENTOS PARA PROMOTORIA; ASSESSORIA A DISTÂNCIA NO DIA DA ELEIÇÃO; PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA POSSE DOS CONSELHEIROS. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 16.986,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e seis reais); período de vigência: 12 (doze) meses e iniciando em 11/04/2023 e com término em 10/04/2024. Ficha nº 508. Data da Assinatura: 11 de abril de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de abril de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 0045/2023, Dispensa de Licitação nº 20/2023

Contrato 78/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LUIS GERALDO MARTINS RIBEIRO 05213064850 – CNPJ Nº 27.497.302/0001-73. Objeto: A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DO MURO DE PLACA E BALAUSTRE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UM MURO. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); período de vigência: 03 (três) meses, com início em 18/04/2023 e com término em 17/07/2023. Ficha nº 121. Data da Assinatura: 18 de abril de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 28/2023, Dispensa de Licitação nº 11/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato 69/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: GOUVEIA & MELO LTDA – CNPJ Nº 13.444.893/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO (SALVA-VIDAS) NA PRAIA DO JUQUETA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 01, gerando um aditamento de valor no total de R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de abril de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de abril de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 64/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: RAC – CONSTRUTORA E

SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 21.764.136/0001-48. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 02 (dois) meses, tendo seu início no dia 15 de abril de 2023 e término em 14 de junho de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de abril de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de abril de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 0030/2023, Pregão Eletrônico nº 012/2023

Ata de Registro de Preço 12/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DANIELI SABRINA LOPES PERON LTDA - CNPJ nº 39.608.750/0001-86. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIAS CLÍNICAS, EXTRA COTA SUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); período de vigência: iniciando-se em 18/04/2023 à 17/04/2024. Data da Assinatura: 18 de abril de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Decisão do Prefeito

DESPACHO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ITEM
ATA DE REGISTRO Nº 56-01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022– PROCESSO LICITATÓRIO 3224/2022

O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, instalada nesta cidade de Borborema, Estado de São Paulo, junto a Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, CEP 14.955-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.737.219/0001-79, considerando a solicitação do gestor da Ata de Registro de Preços, bem como o disposto no Art. 21, II, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, RESOLVE: DEFERIR a solicitação da licitada e cancelar o item 27 (Leite de Coco) da ata de registro de preços nº 56-01/2022, formalizada entre o município e a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17. Borborema, 17 de abril de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O **Poder Executivo de Borborema-SP** torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **24 de abril, segunda-feira, as 18:00 horas,** na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho), que terá com objetivo e pauta:

· **Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento 2024, apresentação do anteprojeto e discussões sobre a execução.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Borborema, 10 de abril de 2023.
VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Convênio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Convênio nº 01/2023. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo, para o atendimento de despesas de custeio, destinado ao Atendimento Institucional de Pessoas Internadas nas dependências do Hospital São Sebastião, visando qualidade e conforto em favor da população, conforme autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.732, de 7 de dezembro de 2022. Valor total: de até R$ 14.887,33 para o período de vigência. Vigência: a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2023. Dotação orçamentária: unidade orçamentária/executora 02.12 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0015.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde, 3.3.50.30 Material de Consumo - Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais. Data da assinatura: 17 de abril de 2023. Borborema/SP, 17 de abril de 2023. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Convênio nº 02/2023. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência à Maternidade e a

Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo, para o atendimento de despesas de capital/investimentos, voltado à melhorias e adequação física do prédio destinado ao Atendimento Institucional de Pessoas Internadas nas dependências do Hospital São Sebastião, visando qualidade e conforto em favor da população, conforme autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.732, de 7 de dezembro de 2022. Valor total: de até R$ 45.646,00 para o período de vigência. Vigência: a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2023. Dotação orçamentária: unidade orçamentária/executora 02.12 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0015.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde, 4.4.50.52 Equipamentos/Material Permanente - Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais. Data da assinatura: 17 de abril de 2023. Borborema/SP, 17 de abril de 2023. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA - CNPJ/MF nº 72.917.214/0001-38; CONTRATADA: **ITAMAR SIMIONI 29356713847 -** CNPJ. nº 45.742.853/0001-39; Processo n° 355/2023 - Termo de Prorrogação nº 01/2023 - Contrato nº 01/2022 - Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993; Objeto do contrato: P**restação de serviços** de filmagem, geração de imagens, configuração de aplicativos para gravação e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos e disponibilização de links para participação virtual e remota de vereadores nas sessões da Câmara Municipal de Borborema; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste e prorrogação prazo de vigência **do Contrato** n° 01/2022; Vigência: 12 meses, contados a partir de 20/04/2023 e com término previsto para 19/04/2024; Valor Global: R$ 15.027,84**; Valor Mensal:** R$ 1.252,32; As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14/04/2023. Câmara Municipal de Borborema, em 14/04/2023. Rogéria Gomes Milaus - Presidente da Câmara. - PUBLIQUE-SE -

.....